澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 270/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第227/2006號行政長官批示第七款及第八款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定,作出本批示。

- 一、以定期委任方式委任朱婉儀為金融情報辦公室主任,由 二零一七年八月二十六日起至二零一八年八月七日。
- 二、金融情報辦公室主任的薪俸相等於第15/2009號法律附件表一欄目1所載局長的薪俸。
- 三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一七年八月十八日

行政長官 崔世安

附件

委任朱婉儀為金融情報辦公室主任的理由如下:

- ——職位出缺;
- ——朱婉儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任金 融情報辦公室主任一職。

學歷:

- ——澳門高等校際學院工商管理碩士;
- ——澳門大學工商管理學士。

專業簡歷:

01/2017至今 金融情報辦公室副主任;

2015 — 2017 金融情報辦公室職務主管(金融情報分析範疇);

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 7 e 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeada, em comissão de serviço, Chu Un I para exercer o cargo de coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, a partir de 26 de Agosto de 2017 até 7 de Agosto de 2018.
- 2. A coordenadora do Gabinete de Informação Financeira a correspondente ao vencimento do cargo de director constante da coluna 1 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.
- 3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

18 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chu Un I para o cargo de coordenadora do Gabinete de Informação Financeira:

- Vacatura do cargo;
- Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de coordenadora do Gabinete de Informação Financeira por parte de Chu Un I, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

- Mestrado em Gestão de Empresas pelo Instituto Inter--Universitário de Macau (IIUM);
- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

01/2017 até à Coordenadora-adjunta do Gabinete de presente data Informação Financeira:

2015 — 2017 Chefia funcional do Gabinete de Informação Financeira (Área de Análise de Informação Financeira);

2007 — 2017	金融情報辦公室高級技術員;	2007 — 2017	Técnica superior do Gabinete de Informação Financeira;
2006 — 2007	澳門保安部隊事務局行政管理廳技術員;	2006 — 2007	Técnica do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segu- rança de Macau;
2001 — 2006	財政局公共審計暨稅務稽查訟務廳督察。	2001 — 2006	Inspectora do Departamento de Auditoria, Inspecção e Justiça Tributária da Direcção dos Serviços de Finanças.

第 43/2017 號行政長官公告

中華人民共和國是《瀕危野生動植物種國際貿易公約》(英文縮寫為"CITES")的締約國,公約適用於澳門特別行政區;

公約締約國大會於二零一六年九月二十四日至十月四日在約翰內斯堡舉行的第十七屆會議上通過了對公約的附錄I及II的修正案,秘書處根據公約第十二條第二款f)項的規定,公佈了自二零一七年一月二日生效的附錄I,II及III的更新版本;

基於此,按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999 號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈由 CITES官網下載、自二零一七年一月二日起生效的附錄I、II和 III的英文原文更新版本及相應的中文和葡文譯本。

是次公佈的附錄I、II和III的更新版本取代早前通過第 78/2016號行政長官公告公佈於二零一六年十一月二十三日第 四十七期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的版本。

二零一七年八月十八日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017

Considerando que a República Popular da China é Estado Parte na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES, no seu acrónimo em língua inglesa), e que a mesma se aplica na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que os Apêndices I e II da Convenção foram objecto de emendas adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção, na sua 17.ª reunião realizada em Joanesburgo, de 24 de Setembro a 4 de Outubro de 2016, tendo o Secretariado procedido, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo XII da Convenção, à publicação de uma edição actualizada dos Apêndices I, II e III, válidos desde 2 de Janeiro de 2017;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a versão actualizada dos Apêndices I, II e III, válidos desde 2 de Janeiro de 2017, tal como retirados da página electrónica oficial da CITES, na sua versão original em língua inglesa, acompanhados das traduções para as línguas chinesa e portuguesa.

A versão actualizada dos Apêndices I, II e III ora publicada substitui a anterior versão dos mesmos, que se encontra publicada no Suplemento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2016, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 78/2016.

Promulgado em 18 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.